



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluísio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo **Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br / contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente ADITIVO, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da validade e vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 11.093.866,00 (onze milhões noventa e três mil oitocentos e sessenta e seis reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 11.093.866,00 (onze milhões noventa e três mil oitocentos e sessenta e seis reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.34.02 – Substituição de Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- **Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor: R\$ 3.515.584,12** (três milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).
- **Fonte de Recursos:** 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro.
 - ✓ **Valor: R\$ 3.515.584,12** (três milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.003160/2019-72
PROCESSO: 00610096.000545/2023-20

➤ **Recurso Programado para 2024:** R\$ 4.062.697,76 (quatro milhões sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

2023 – R\$ 7.031.168,24 (sete milhões trinta e um mil cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição de Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
2024 – R\$ 4.062.697,76 (quatro milhões sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição de Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este Aditivo tem validade e vigência de **13/05/2023 até 12/05/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 11 de maio de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

RAUL ORLANDO

JUSTIZ

GONZALEZ:010023864

54

Assinado de forma digital
por RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454
Dados: 2023.05.11 15:52:03
-03'00'

Raul Orlando Justiz Gonzalez
Pela Contratada

Testemunhas:



Maria da Conceição Pinheiro dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.6346

Carolina M. M. Barbosa
Mat: 223028-0

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

LOTE	UNIDADE	LOCAL		ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PLANTÕES MENSAIS	QUANT. PLANTÕES ANUAIS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	SAMU 192 RN	SAMU:	GOIANINHA/RN.	PLANTÃO PRESENCIAL DE 12H - DIURNO E NOTURNO	270	3240	R\$ 1.378,12	R\$ 372.092,40	R\$ 4.465.108,80
			MACAÍBA/RN.						
		SAMU:	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS.		124	1488		R\$ 170.886,88	R\$ 2.050.642,56
			ASSU/RN.						
		SAMU:	JOÃO CÂMARA/RN.		186	2232		R\$ 256.330,32	R\$ 3.075.963,84
			CAICÓ/RN.						
		SAMU:	CURRAIS NOVOS/RN.		30	360		R\$ 41.343,60	R\$ 496.123,20
			PAU DOS FERROS/RN.						
		SAMU:	EVENTUALIDADES.		-	730		R\$ 83.835,63	R\$ 1.006.027,60
			III USA DA REGIÃO METROPOLITANA PARA INTERHOSPITALAR DE PACIENTES COVID-19.						
TOTAL GERAL									
					-	8050	*****	R\$ 924.488,83	R\$ 11.093.866,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15426

Poder Executivo

Natal, 16 de maio de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/20 - PROCESSO 00610096.000545/2023-20

INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/20

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da validade e vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 11.093.866,00 (onze milhões noventa e três mil oitocentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 11.093.866,00 (onze milhões noventa e três mil oitocentos e sessenta e seis reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição de Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 3.515.584,12 (três milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro. Valor: R\$ 3.515.584,12 (três milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Recurso Programado para 2024: R\$ 4.062.697,76 (quatro milhões sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 13/05/2023 até 12/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 11 de maio de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15426

Poder Executivo

Natal, 16 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=B1UC0EFQGS-YM2RR6U36A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

B1UC0EFQGS-YM2RR6U36A-P2TH9ZW2VI

